



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decisão Sobre a Fase de Habilitação do Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Nº 007/2021** - Registro de Preços para futura e eventual prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Teofilândia.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECISÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários** visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Teofilândia.

Data da sessão: 08 /07/2021

Fase: Habilitação (2ª colocada)

DOS FATOS:

Em decorrência da inabilitação da **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA nos Lotes compreendidos entre 001 à 006**. Fora comunicado aos licitantes por publicação em Diário Oficial nº 2613 de 07/07/2021, assim como, cópia em seus respectivos endereços digitais, a convocação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA**, segundo colocado nos lotes supramencionados para a realização de nova sessão para abertura e análise de documentos de HABILITAÇÃO. Sendo esta realizada na data de 08/07/2021, com as presenças dos representantes de cada pessoa jurídica, que analisaram e levantaram suas alegações da documentação apresentada. Ante aos fatos narrados, resolvera a PREGOEIRA suspender a sessão para análise da documentação e execução de diligências atinentes ao certame. Destarte, segue a decisão final sobre a fase de HABILITAÇÃO da licitante **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA** no Pregão Presencial SRP nº 007/2021.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUESTIONAMENTOS PELA EQUIPE DE PREGÃO:

EMPRESA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA - 001

DA ANÁLISE DA EQUIPE DE PREGÃO: foi constatado que na documentação de habilitação apresentada pela licitante, o Alvará de Funcionamento fora anexado em cópia simples e ilegível, assim como o Balanço Contábil. Este último, fora anexado incompleto, uma vez que, não constara o Termo de Abertura e Encerramento, além de não colacionarem o C.R.P do Contador responsável pela empresa. Não apresentou inscrição estadual e municipal. Em que pese a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o contrato firmado com o município de Paratinga, embora seja compatível com o objeto da Licitação, também foi colacionado sem autenticação. Deve-se destacar que, a Licitante não apresentara as Atas de Posse anteriores, tendo em vista que a demonstrada na sessão não se tratava de Ata Consolidada. Cumpre destacar, que durante a sessão, a Pregoeira Substituta, procedera com consulta ao Cartão de CNPJ no site da Receita Federal, ocorre que o endereço contido na referida consulta, difere do apresentado no envelope de Habilitação, assim como, nas certidões de regularidade Fiscal anexadas. Não sendo demonstrado pelo IDESBA nenhuma comprovação de alteração de endereço. Por fim, apresentara CRA em nome da Sra. **ELISANGELA XAVIER DOS SANTOS**, sem a comprovação de quaisquer vínculos empregatício da profissional com a empresa, sendo que, discriminara por meio de CTP, o Sr. **EMANOEL VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS** como administrador do instituto.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: quanto aos questionamentos alegados durante a sessão, com respaldo no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, Acórdão nº 123 do TCU e no item 5.3.6 do Edital Convocatório, fora aberta Diligências pela Equipe de Pregão, que por meio de e-mail encaminhado ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA** estabeleceu o prazo de até o meio-dia (12:00 horas) do dia 09/07/2021 para a apresentação das documentações solicitadas. Ocorre que, o Instituto requerido apresentara resposta às 12:56 na data em questão e de maneira incompleta e insatisfatória. Uma vez que, não enviara autenticação do Atestado de Capacidade Técnica e nem do Contrato com a Prefeitura de Paratinga. Não comprovou a alteração de endereço da sede da empresa, assim como não apresentou as Atas de Posses, anteriores ou consolidada. Encaminhou Termos de Abertura e Encerramento extraídos do SPED, entretanto não enviara o arquivo em sua integralidade para fins de averiguação da cópia simples anexada ao envelope habilitatório. Data vênua, cumpre destacar que, fora procedida uma consulta ao Conselho Regional de Administração, nela fora constatado que o Sr. **EMANOEL VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS** não pertence ao quadro técnico do **IDESBA**.

DA DECISÃO: Fica o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA**, declarado **INABILITADO** nos LOTE 001, 02,03, 04, 05 e 06 por não atender aos itens 7.1.1, "b", 7.1.2, "b", 7.1.3, "b", 7.1.3, "e.1", 7.1.5 e 7.1.6 do Edital Convocatório.

Diante de todos os fatos acima apresentados sobre a análise feita pela Pregoeira substituta do município de Teofilândia-Ba, fica a seguinte empresa declarada INABILITADA no Pregão Presencial SRP nº 007/2021:

Lote	EMPRESAS/ENDEREÇO - INABILITADA
001	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA

Diante da inabilitação da **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA** nos Lotes 001, 002, 003, 004, 005 e 006, convoca-se o **INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO**, terceira colocada nos lotes supramencionados para a nova sessão de negociação dos valores ofertados, que ocorrerá na data de 13/07/2021 às 10:00 horas na sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Teofilândia, endereço contido no roda-pé desta decisão. Cumpre destacar que, a convocada, já está habilitada, conforme decisão exarada e publicada na data de 07/07/2021 no DOM de nº 2316. Da decisão aqui proferida caberá recurso após a declaração de vencedora no presente certame conforme previsão legal constante do Art. 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002.

Vale registrar que a recusa em negociar novos preços poderá ensejar na desclassificação da licitante e convocação da quarta colocada.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia – BA, 12 de Julho de 2021

Maria Verena Matos Moura
Pregoeira Oficial – substituta

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30